

- 1877 -

juizo dos Leitos da Fazenda.

Escrivão,  
Con. Antônio

Auto de petição para pagamento de dívida do sepelio do finado Henrique Pereira; em que são:

J. B. Lourenço e Nascimento

Requerentes

# Autoação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e setenta e sete, aos dezessis dias do mez de Maio do dito anno, em meu cartorio desta Cidade de Curitiba, ante uma petição e seu despacho do Meritissimo Doutor juiz dos Leitos da Fazenda desta Província do Paraná, para effeito de se proceder nos termos da mesma. Logo para constar fiz esta autoação. Eu Antônio Escrivão escrevi.



Para que se saiba dos feitos da  
fazenda

Perquenda e interessados,  
Carta a Gabriel de 1747.

A. dizer e justificar a Heu-  
ter. Cor. (An. de) 1747.

Os abaixo assignados requerer a V. M. que no inventario do espolio do finado Henrique Xavier, seja servido de mandar pagar integralmente a quantia constante da Conta jurta na importancia de \$ 544,748, que e' devida privilegiada, visto como e' a mesma conta proveniente de despesas que os abaixo assignados fizeram para a Conservação do Corpo e enterro do referido finado, como pode informar o respectivo procurador das partes interessadas e depositario do espolio, o Engenheiro Sr. Luiz Antonio de Albuquerque Arigot.

Constando aos abaixo assignados, que os Medicos que embalsamaram o Cadaver do finado, pretendem fazer o pagamento da Conta que a presentaram, considerando a devida privilegiada, pondirão a V. M. que semelhante trabalho deve ser remunerado por quem o autorizou e não pelos seus do

expolio, sendo que os medicos tem  
privilegio de acção para cobrar  
os seus honorarios, depois de re-  
conhecidos e legalizados, mas não  
os podem considerar como diri-  
da privilegiada em face da lei.  
Nestes termos

P. de ferimento  
dignando-se S. S. de  
mandar ouvir o depo-  
sitario do expolio.

C. D. N.ª

Curitiba,

April 1877.

J. B. F. M. Nascimento



Coritiba, 24 de Janeiro de 1877

**A J. B. FONSECA & NASCIMENTO**

Deposito por atacado e a varejo

**RUA DAS FLORES N. 11**

**A DINHEIRO**

Grande deposito  
de fazendas, arma-  
m, ferragens,  
ferro em barras,  
calçado, couros,  
chapéus.

Grande deposito  
de molhados,  
assucar, café, sal  
e  
generos da  
terra.

O Sr. *Luiz Antonio de Arambuja Parigot* Compro  
Para o General do Salteado *Henrique Barin*

TYP, MOREIRA, MAXIMINO & C.

1877

Januário

|    |    |  |      |   |         |
|----|----|--|------|---|---------|
| 15 | 3  | Metros panno preto   | 5000 |   | 15.000  |
|    | 3  | Paras de placas amarellas                                    | 800  |   | 2.400   |
|    | 3  | Dezias para foga batão                                       |      |   | 700     |
|    | 2  | Metros de urvino   | 320  |   | 640     |
|    | 14 | Metros gaboi amarellas frances                               | 640  |   | 12.288  |
|    | 1  | balca de carneira de preto                                   |      |   | 10.000  |
|    | 1  | bollet " "   |      |   | 6.500   |
|    | 1  | banco de linho resp.   |      |   | 6.800   |
|    | 1  | Par de botões de ouro  |      |   | 1.000   |
|    | 4  | Metros de panno de pino                                      | 5500 | X | 22.000  |
|    | 13 | Metros de gata amarella                                      | 400  |   | 5.200   |
|    | 50 | centimetros Nobrega branca                                   |      | X | 3.400   |
|    | 1  | Maco de arnito amarellas                                     |      |   | 1.000   |
|    | 21 | Metros gatas frances   | 640  | X | 13.440  |
|    | 1  | bollet de 20 frances de buraco 12/4                          |      | X | 15.500  |
|    | 16 | Metros boa de linho  | 1000 | X | 16.000  |
|    | 1  | Par barbaute   |      |   | 800     |
|    | 2  | Arzinhos p <sup>o</sup> fundo e linhas, eiras                |      |   | 280     |
|    |    | Dinheiro pago ao elborio p <sup>o</sup> sepultura            |      |   | 5.000   |
|    |    | Dinheiro pago a um invento                                   |      |   | 2.000   |
|    |    | Dinheiro para despesa de transporte do padrao p <sup>o</sup> |      |   |         |
|    |    | Rio de Janeiro   |      | X | 400.000 |
|    |    | Dinheiro pago a José Banks por 400 duplos e conta            |      |   | 18.000  |
|    |    | Continua   |      |   |         |
|    |    |  |      |   | 554.748 |

Transporte

554-748

Cartão de Transporte



J. B. ... com o Narciminto

Declaro que n' esta conta deve-se fazer a devida  
 discriminação do que foi pelo peticionario for-  
 necido para o inturo que se estava preparando  
 para se effectuar aqui, e do que foi pelo mesmo  
 fornecido para o acondicionamento do cadaver  
 e a remessa para a Corte, cumprindo-me mais de-  
 clarar que por mim pessoalmente foi unicamente  
 pedida a quantia de 400,000 para remessa do fel-  
 leido em virtude do telegramma que tucho e  
 que me authorisava a esta despesa, esta quant.  
 introyui ao Sr. Craxisto Cicero de Moraes, do qual  
 colhei recibo, tendo este mesmo Senhor, na sua  
 volta da Corte, prestado-me contas de 300,000  
 ficando por 100,000 em seu poder. Contudo por  
 que esta quantia, bem como as importancias  
 que na conta assignali com humas cruz, e  
 que perfazem o total de 470,434,00, deve ser  
 descontado do total da conta, e se pagar pelo  
 respolio, 84,408,00 de despesa contrahida, em vi-  
 tude do ordm telegraphico, digo, contrahi-  
 da, para o inturo, que se ia fazer aqui, e  
 a outro despesa de 470,434,00 se paga  
 pela familia que se responsabilou a este  
 pagamento.

Curitiba, 14 de Abril 1877

Francisco de Moura

Ruy de Siqueira Tanzi

Concursos com a respectiva  
 Comarca da Terras da Provincia do Para-  
 na 16 de Abril 1877

Fiscal inturo

Joaquim Silva Reis

Concordamos com a que diz a  
procuração do Sargento. Luis  
Tiba 2 de Maio de 1894.

J. B. Ferreira Saccini  
Distrito

As cinco dias do mês de junho  
de mil oito e setenta e sete faço  
estes autos com vista das justifi-  
cantes que de Paulo Ferreira, e Ad-  
emirante. Eu Damasceno Witz venimus

Concordamos que seja desentada a quantia  
de 470.340, de conformidade com que deu o  
procurador do Sargento.



As cinco dias do mês de junho de  
mil oito e setenta e sete faço  
estes autos pelos requerentes com  
a respectiva decisão. Eu Damasceno Witz  
venimus

Canche venimus

As trinta dias do mês de junho  
de mil oito e setenta e sete faço  
estes autos cancheados no Ministério  
Público Agostinho Cerqueira de Saia, filho  
das Filhas da Fazenda. Eu Damasceno bar-  
nea de Bitencourt, venimus venimus

venimus

- Data -

As dez e nove dias do mês de julho de

do mil e cento e setenta e sete para um - no  
interqueis estes autos por teu adiantar Agasti-  
nho Eremelino de Saes, entrando no exercicio  
do cargo de Chefe de Policia. Eu Damascio  
da Silva e Silva, escrevi e assin.

em 16 de <sup>ago</sup> 1900

As vinte e um dias do mez de julho do  
mil e cento e setenta e sete para estes au-  
tos encaminhados ao Doutor Joaquim Ignacio  
Silveira, da 1.ª Off. de Juiz, proximo substitui-  
tuto no exercicio do cargo de Juiz das Tri-  
tas da Fazenda da Província. Eu  
Damascio da Silva, escrevi e assin.

em 16 de <sup>ago</sup> 1900

Data -

As dez dias do mez de Agosto do mil e cento  
e setenta e sete para um no interqueis  
estes autos pelo Doutor Joaquim Ignacio Silveira  
da 1.ª Off. de Juiz, por ter deixado a vara. Eu  
Damascio da Silva, escrevi e assin.

em 16 de <sup>ago</sup> 1900

As vinte e um dias do mez de setembro  
do mil e cento e setenta e sete para estes  
autos encaminhados ao Doutor Agostinho Es-  
merino de Saes, Juiz das Tribunas da Fazenda.  
Eu Damascio da Silva, escrevi e assin.

em 16 de <sup>ago</sup> 1900

Vistos estes autos  
Condenando o apolido de pena  
do Henrique Devienne a pagar  
as justificantes a qua-  
lidade de oitenta e quatro mil

2



quatrocentos e vinte e seis  
 mil e setecentos e noventa e sete  
 mil e oitocentos e noventa e sete  
 mil e oitocentos e noventa e sete  
 mil e oitocentos e noventa e sete

Apresento a vossa Magestade  
 Real a seguinte declaração de que se  
 attendido na respectiva  
 parte.

Em Lisboa 24 de Setembro de 1877.  
 António Joaquim de Sá

- Publico -

No mesmo dia, no ano de 1877, fui  
 publicado no cartorio da Intendência Ci-  
 vil do Districto de Lisboa, das Freguesias de  
 S. Paulo e S. Pedro, e em  
 S. Paulo e S. Pedro, e em

Certifico que intima a Intendência Civil do  
 Districto de Lisboa, Fiscal Provincial  
 de S. Paulo e S. Pedro, e em

Em 24 de Setembro de 1877

O Escrivão,

Joaquim de Sá

- Conta -

|                     |              |        |
|---------------------|--------------|--------|
| Intendência Civil   | 5000         |        |
| Aut.                | 1500         |        |
| 4 Formas a 200.     | 800          |        |
| Int. da Intendência | 9000         | 10.400 |
|                     | A 24 de Set. |        |
| Procuradoria        |              | 5000   |
|                     |              | 20.400 |